



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PORTARIA 142/2026 de 01 setembro de 2026.

Concede gratificação ao Servidor
JHONNY GABRIEL SANTOS FEITOSA

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento, ao servidor JHONNY GABRIEL SANTOS FEITOSA de ASSESSOR PARLAMENTAR CC-05, conforme artigo 13, inciso II da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Municipal nº 965 de 06 de fevereiro 2017 e Lei Municipal nº 1.134 de 11 de março/2022.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória - SE, 01 de setembro de 2026.

PUBLICADO EM

01/09/2026
Maria Vanuzia Santos Melo
Secretária de Finanças

Antônio Humberto Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores